

DECRETO Nº 16.841 DE 01 DE FEVEREIRO DE 1995

EMENTA: Altera a estrutura organizacional da Fundação de Cultura Cidade do Recife e dá outras providências.

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, em exercício, no uso de suas atribuições constitucionais, e com fundamento nas Leis nº 15.738, de 30 de dezembro de 1992 e 16.007 de 27 de janeiro de 1995,

DECRETA:

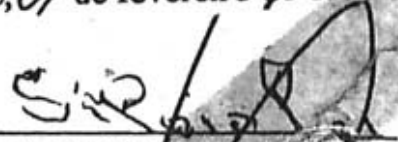
Art. 1º O anexo II, do Decreto nº 16.150, de 06 de janeiro de 1993, passa a ter a redação constante dos anexos I, II e III deste Decreto.

Art. 2º Ficam excluídos da estrutura organizacional da Fundação de Cultura da Cidade do Recife a Coordenadoria de Música e a administração da Orquestra Sinfônica do Recife e a administração da Banda da Cidade do Recife, nos termos da Lei nº 15.937 de 17 de agosto de 1994.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Recife, 01 de fevereiro de 1995



PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE
(em exercício)

a) Sílvio Pessoa de Carvalho

DECRETO N° 16.891 195
ANEXO I

D.P.

CHEFE
GABINETE

1 ASS. TEC.
80% - D.D.R.

1 SEC
C.T.O.R.

1 ASS. JUR.
80% - D.D.R.

1 SEC
C.T.O.R.

1 ASS.
D.D.P.

ASSIST. A.G.C.
70% - D.D.P.

1 ASSIST.
70% - D.D.P.

3 SEC.
C.S.E.C.

1 OF. GAB.
C.S.E.C.

DAF

DAC

